



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Processo nº 59000.021729/2023-67

Termo de Execução Descentralizada - TED nº 954867/2023

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO *EX OFÍCIO* DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

1. Considerando o atraso no repasse dos recursos referente ao TED nº 954867/2023 - Processo nº 59000.021729/2023-67 celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), por meio da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, publicado em 29 de dezembro de 2023 e com base no art. 10, § 3º do Decreto nº 10.426/2020, prorrogo "*de ofício*" o prazo de sua vigência até 28 de abril de 2026, mantendo-se as demais cláusulas originárias.
2. Publique-se.

**JOÃO MENDES DA ROCHA NETO**  
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **João Mendes da Rocha Neto, Secretário(a) Substituto(a)**, em 14/08/2025, às 14:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5992591** e o código CRC **94AF952F**.

59000.021729/2023-67

5992591v1